



14-11-51

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado do Paraná**

**PREGÃO n° 014/2021**

**OBJETO: Aquisição de móveis para a Secretaria de**  
**Assistência Social.**

**1ª via**

**Lançamento: 01/03/2021**

**Abertura: 23/03/2021 – 09:00 horas**

**Nova data de abertura: 26/03/2021 – 09:00 HORAS**

**SITE TCE**

**SITE PMSAS**

**PUBLICAÇÕES  AMP -  TRIBUNA - ( ) GAZETA - ( ) DIOE - ( ) DOU**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Assistência Social.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de móveis para a Secretaria de Assistência Social.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição de equipamentos de mobiliário com finalidade de garantir condições mínimas de funcionamento.

**ITENS DA LICITAÇÃO:**

Lote: 2 – lote 002						
1	17346	NICHOS DE ESCRITÓRIO em MDF , cor a escolher, com dimensões mínimas de 60cm de largura, 40cm de altura e 25cm de profundidade. Toda peça com 25mm de espessura.	4	UNID	369,00	1.476,00
2	17347	MÓDULOS DE ARQUIVO em mdf 25 mm cor a escolher, com 18 gavetas, corrediças telescópicas, puxadores de alumínio de mínimo 20 cm. Medida do móvel: 210 cm de comprimento, 140 cm de altura e 60 cm de profundidade	1	UNID	6.363,00	6.363,00
3	17348	PRATELEIRA DE MDF, FORMATO DE CASINHA triangular, com 4 divisórias. Mdf 25 mm, cor Itapuã . tamanho; 1,65 m de altura (parte maior) por 1,30 largura. CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.	1	UNID	859,66	859,66
4	17349	ÁRVORE vasada em mdf 25 mm. Tronco com 3 hastes maiores e 4 bifurcações em cada hastes na cor Itapuã e as folhas em formato circular na cor verde menta ou verde escuro. Altura da arvore: 1,80 metros. Largura da arvore: 1.00 m. CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.	1	UNID	815,66	815,66
5	17350	CASINHA com cerca de mdf de 55 cm altura e 1,30 largura , cor amarelo pastel ou a definir. 2 Janelas com bordas em mdf na cor branca e interior em adesivo espelhado. Tamanho: 30x30 cm. Floreira de mdf cor branca no tamanho 1,00 metro x 12 cm. CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.	1	UNID	1.330,66	1.330,66
6	17351	MESA INFANTIL redonda mdf 25 mm na cor verde menta ou verde escuro. 60 cm de diâmetro. Pés em tripé na cor Itapuã de 55 cm de altura. CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.	1	UNID	446,00	446,00
7	17352	Papel de parede infantil cor neutra com detalhe abstrato em tom pastel. Medidas: 3,00 x3,00 m	1	ROLO	369,99	369,99
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 10.032,30</b>


**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias.

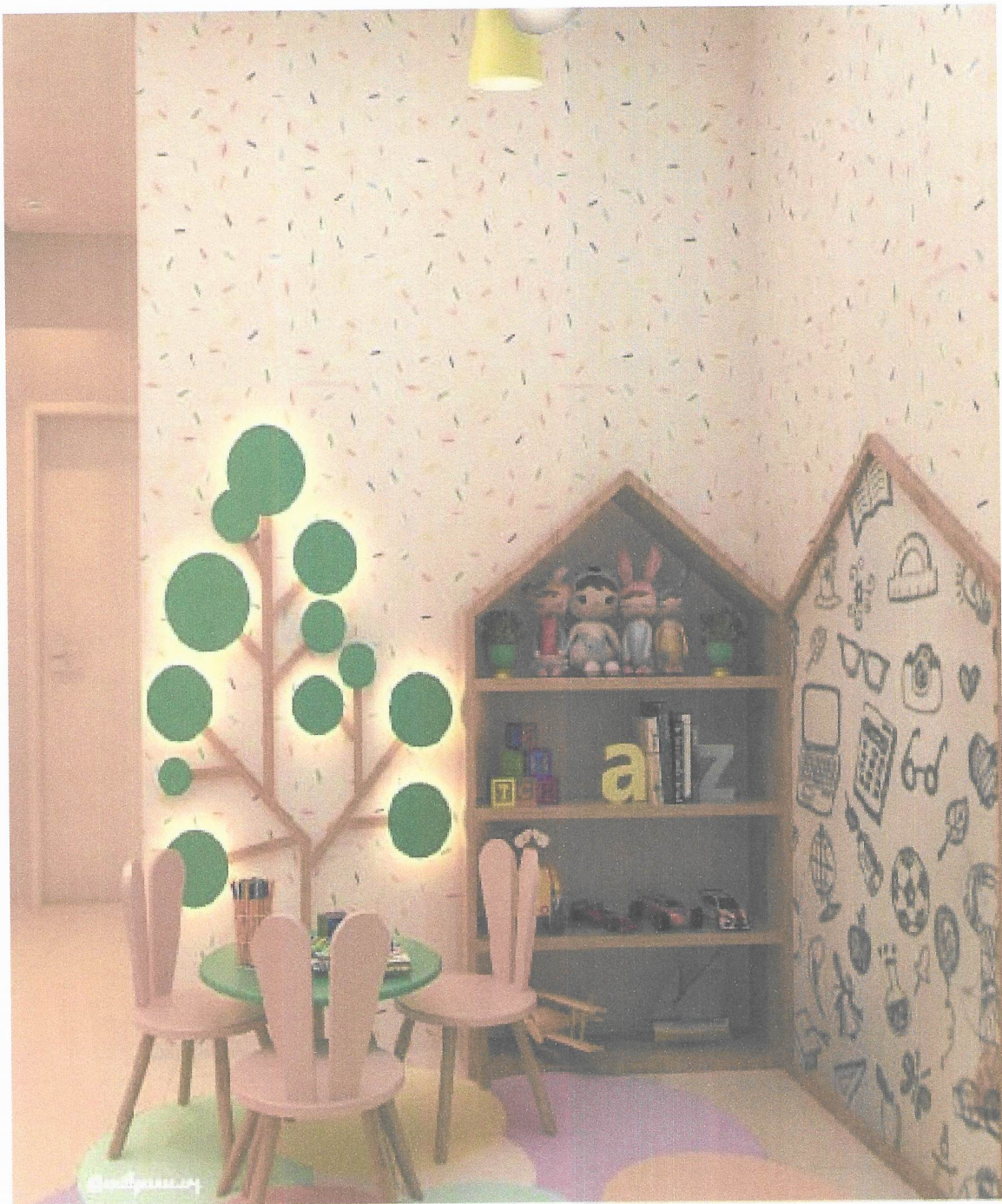
**LOCAL DE ENTREGA:** Secretaria de Assistência Social.

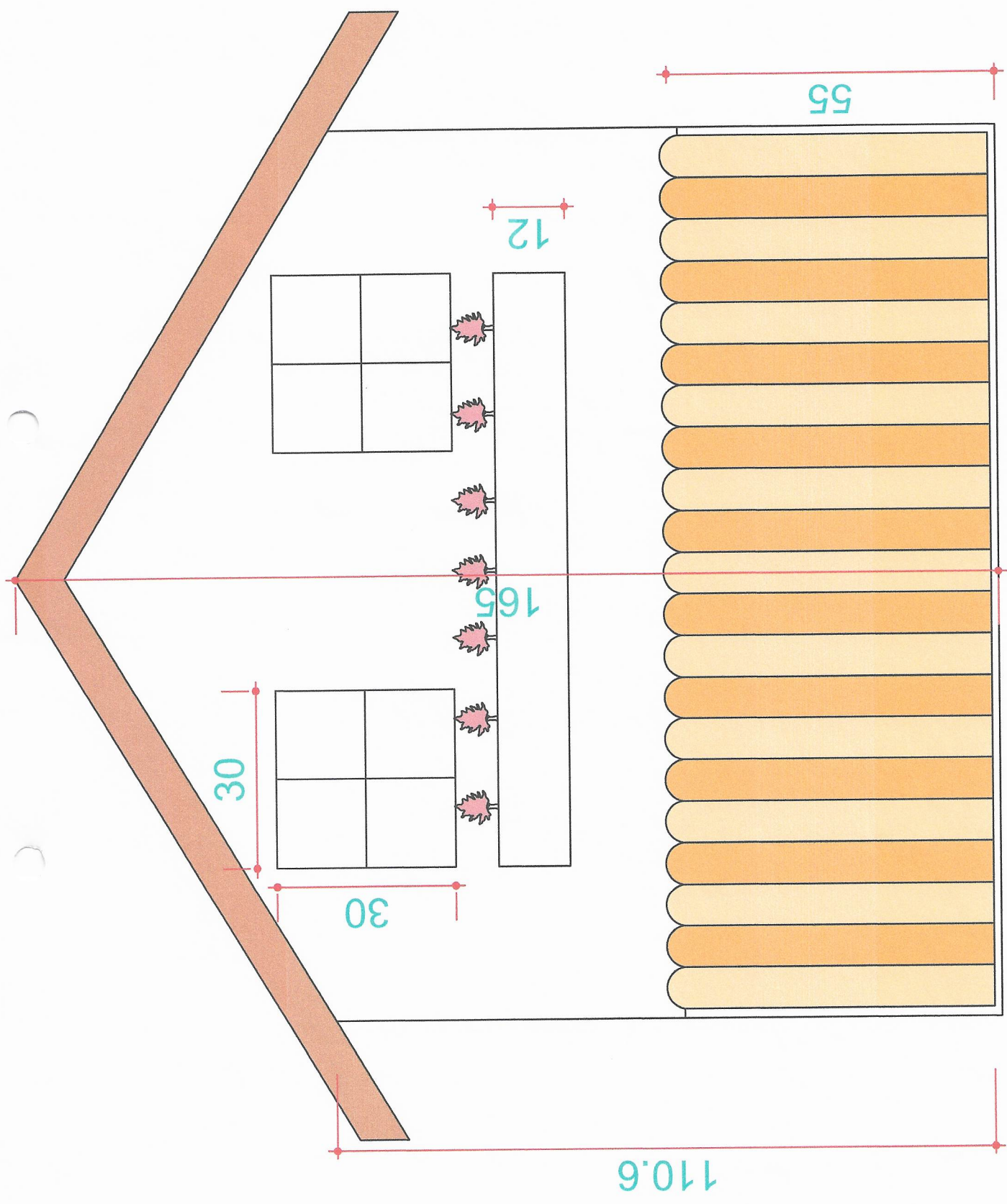
Esta solicitação é exclusiva da Secretaria de Assistência Social, onde este presente documento visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens supracitados.

Saliento que é de minha total **RESPONSABILIDADE** todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/02/2021.

  
 DANIELA S. STRAPAZZON PRÍAMO  
 Secretária de Assistência Social





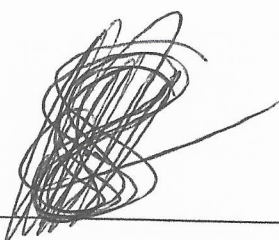
## ORÇAMENTO

EMPRESA: Bidião Comércio de Madeiras Ltda

CNPJ: 73.358.582/0001-56

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo R\$	Preço máximo total R\$
1		MESA DE ESCRITÓRIO – em MDF, formato em L, cano interno arredondado, com medidas de 170cm de comprimento em uma lateral, 170cm em outra lateral, 68cm de profundidade e 80 cm em outra lateral, 75cm de altura, com 2 gavetas com chaves, com corrediças telescópicas, com puxadores de metal a escolher, pés e tampos em MDF, cor do mdf; metálico sude e detalhe frontal em bronze. Elevação frontal. Toda peça com 25mm de espessura. Gavetas de 40 cm x 15 cm.. Foto em anexo	14		1.941,00	27.174,00
2		ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO – em MDF, cor a escolher, com dimensões mínimas de 210cm de altura, 100 cm de largura e 60cm de profundidade, com 4 prateleiras, com 2 portas de abrir, com puxadores das portas em alumínio de mínimo 30 cm. Toda peça com 25 mm de espessura. Pés do armário de metal de 7 cm de altura. Cor do mdf; metálico sude	10		1.643,00	16.430,00
3		CÔMODAS DE ESCRITÓRIO – em MDF, cor a escolher, com dimensões mínimas de 90cm de altura, 100cm de largura e 60cm de profundidade, com 4 gavetas, com corrediças telescópicas, com puxadores de alumínio mínimo 30 cm. Toda peça com 25mm de espessura. Pés da cômoda de metal de 7 cm de altura. Cor do mdf: metálico sude	2		1.658,00	3.316,00
4		NICHOS DE ESCRITÓRIO – em MDF, cor a escolher, com dimensões mínimas de 60cm de largura, 40cm de altura e 25cm de profundidade. Toda peça com 25mm de espessura.	4		314,00	1.256,00
5		MÓDULOS DE ARQUIVO em mdf 25 mm cor a escolher, com 18 gavetas, corrediças telescópicas, puxadores de alumínio de mínimo 20 cm. Medida do móvel: 210 cm de comprimento, 140 cm de altura e 60 cm de profundidade	1		5.375,00	5.375,00
Lote: 2 – lote 002						
6		PRATELEIRA DE MDF, FORMATO DE CASINHA triangular, com 4 divisórias. Mdf 25 mm, cor Itapuã . tamanho; 1,65 m de altura (parte maior) por 1,30 largura. Foto em anexo	1		1.049,00	1.049,00
7		ÁRVORE vasada em mdf 25 mm. Tronco com 3 hastes maiores e 4 bifurcações em cada hastes na cor Itapuã e as folhas em formato circular na cor verde menta ou verde escuro. Altura da árvore: 1,80 metros. Largura da árvore: 1.00 m. foto em anexo	1		917,00	917,00
8		CASINHA com cerca de mdf de 55 cm altura e 1,30 largura, cor amarelo pastel ou a definir. 2 Janelas com bordas em mdf na cor branca e interior em adesivo espelhado. Tamanho: 30x30 cm. Floreira de mdf cor branca no tamanho 1,00 metro x 12 cm. Foto em anexo.	1		1.742,00	1.742,00

9	MESA INFANTIL redonda mdf 25 mm na cor verde menta ou verde escuro. 60 cm de diâmetro. Pés em tripé na cor Itapuã de 55 cm de altura	1	578,00	578,00
10	Papel de parede infantil cor neutra com detalhe abstrato em tom pastel. Medidas: 3,00 x3,00 m	1	839,00	839,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 58.676,00</b>



Luiz Antonio Seben

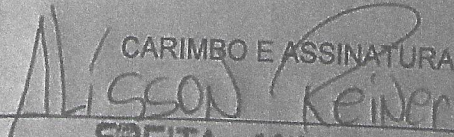
**73.358.582/0001-56****Bidião Comércio  
de Madeiras Ltda****46 3563 2589****RUA PROJETADA 01, S/N - BARRACÃO INDUSTRIAL III  
85710000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 17 de fevereiro de 2021

## ORÇAMENTO

EMPRESA: Freita Móveis PlanejadosCNPJ: 05.474.371/0001-29

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo R\$	Preço máximo total R\$
1		MESA DE ESCRITÓRIO - em MDF, formato em L, cano interno arredondado, com medidas de 170cm de comprimento em uma lateral, 170cm em outra lateral, 68cm de profundidade e 80 cm em outra lateral, 75cm de altura, com 2 gavetas com chaves, com corredeiras telescópicas, com puxadores de metal a escolher, pés e tampos em MDF, cor do MDF, metálico suede e detalhe frontal em bronza. Elevação frontal. Toda peça com 25mm de espessura. Gavetas de 40 cm x 15 cm. Foto em anexo	14		1.500,00	21.000,00
2		ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO - em MDF, cor a escolher, com dimensões mínimas de 210cm de altura, 100 cm de largura e 60cm de profundidade, com 4 prateleiras, com 2 portas de abrir, com puxadores das portas em alumínio de mínimo 30 cm. Toda peça com 25 mm de espessura. Pés do armário de metal de 7 cm de altura. Cor do MDF, metálico suede	10		1.870	18.700,00
3		CÔMODAS DE ESCRITÓRIO - em MDF, cor a escolher, com dimensões mínimas de 90cm de altura, 100cm de largura e 60cm de profundidade, com 4 gavetas, com corredeiras telescópicas, com puxadores de alumínio mínimo 30 cm. Toda peça com 25mm de espessura. Pés da cômoda de metal de 7 cm de altura. Cor do MDF, metálico suede	2		1.550,00	3.100,00
4		NICHOS DE ESCRITÓRIO - em MDF, cor a escolher, com dimensões mínimas de 60cm de largura, 40cm de altura e 25cm de profundidade. Toda peça com 25mm de espessura.	4		140,00	560,00
5		MÓDULOS DE ARQUIVO em MDF 25 mm cor a escolher, com 18 gavetas, corredeiras telescópicas, puxadores de alumínio de mínimo 20 cm. Medida do móvel: 210 cm de comprimento, 140 cm de altura e 60 cm de profundidade.	1		5.800,00	5.800,00
Lote: 2 - lote 002						
6		PRATELEIRA DE MDF, FORMATO DE CASINHA triangular, com 4 divisórias. Mdf 25 mm, cor Itapua, tamanho: 1,85 m de altura (parte maior) por 1,30 largura. Foto em anexo	1		850,00	850,00
7		ARVORE vasada em MDF 25 mm. Tronco com 3 hastes maiores e 4 bifurcações em cada hastes na cor Itapua e as folhas em formato circular na cor verde menta ou verde escuro. Altura da árvore: 1,80 metros. Largura da árvore: 1,00 m. foto em anexo	1		550,00	550,00
8		CASINHA com cerca de MDF de 55 cm altura e 1,30 largura, cor amarelo pastel ou a definir, 2 Janelas com bordas em MDF na cor branca e interior em adesivo espelhado. Tamanho: 30x30 cm. Floreira de MDF cor branca no tamanho 1,00 metro x 12 cm. Foto em anexo.	1		1.400,00	1.400,00
9		MESA INFANTIL redonda MDF 25 mm na cor verde menta ou verde escuro. 80 cm de diâmetro. Pés em tripé na cor Itapua de 55 cm de altura	1		300,00	300,00
10		Papel de parede infantil cor neutra com detalhe abstrato em tom pastel. Medidas: 3,00 x3,00 m	1			
TOTAL						R\$

CARIMBO E ASSINATURA  
  
 FREITA MOVEIS

ANGELIN REINERI  
 JPJ 05.474.371/0001-29

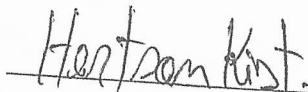
Empresa:

Aurora Moreira

cnpj: 34.056.331/0001

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo R\$	Preço máximo total R\$
1		MESA DE ESCRITÓRIO - em MDF, formato em L, cano interno arredondado, com medidas de 170cm de comprimento em uma lateral, 170cm em outra lateral, 68cm de profundidade E 80 cm em outra lateral, 75cm de altura, com 2 gavetas com chaves, com corrediças telescópicas, com puxadores de metal a escolher, pés e tampos em MDF, cor do mdf; metálico suede e detalhe frontal em bronze. Elevação frontal. Toda peça com 25mm de espessura. Gavetas de 40 cm x 15 cm.. Foto em anexo	14		2.250,00	31.000,00
2		ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO - em MDF, cor a escolher, com dimensões mínimas de 210cm de altura, 100 cm de largura e 60cm de profundidade, com 4 prateleiras, com 2 portas de abrir, com puxadores das portas em alumínio de mínimo 30 cm. Toda peça com 25 mm de espessura. Pés do armário de metal de 7 cm de altura. Cor do mdf; metálico suede	10		2.150,00	21.500,00
3		CÔMODAS DE ESCRITÓRIO - em MDF, cor a escolher, com dimensões mínimas de 90cm de altura, 100cm de largura e 60cm de profundidade, com 4 gavetas, com corrediças telescópicas, com puxadores de alumínio mínimo 30 cm. Toda peça com 25mm de espessura. Pés da cômoda de metal de 7 cm de altura. Cor do mdf: metálico suede	2		1.480,00	2.960,00
4		NICHOS DE ESCRITÓRIO - em MDF, cor a escolher, com dimensões mínimas de 60cm de largura, 40cm de altura e 25cm de profundidade. Toda peça com 25mm de espessura.	4		260,00	1.040,00
5		MÓDULOS DE ARQUIVO em mdf 25 mm cor a escolher, com 18 gavetas, corrediças telescópicas, puxadores de alumínio de mínimo 20 cm. Medida do móvel: 210 cm de comprimento, 140 cm de altura e 60 cm de profundidade	1		4.600,00	4.600,00
Lote: 2 - lote 002						
6		PRATELEIRA DE MDF, FORMATO DE CASINHA triangular, com 4 divisórias. Mdf 25 mm, cor Itapuã . tamanho; 1,65 m de altura (parte maior) por 1,30 largura. Foto em anexo	1		680,00	680,00
7		ÁRVORE vasada em mdf 25 mm. Tronco com 3 hastes maiores e 4 bifurcações em cada haste na cor Itapuã e as folhas em formato circular na cor verde menta ou verde escuro. Altura da árvore: 1,80 metros. Largura da árvore: 1.00 m. foto em anexo	1		980,00	980,00
8		CASINHA com cerca de mdf de 55 cm altura e 1,30 largura, cor amarelo pastel ou a definir. 2 Janelas com bordas em mdf na cor branca e interior em	1		850,00	850,00
		adesivo espelhado. Tamanho: 30x30 cm. Floreira de mdf cor branca no tamanho 1,00 metro x 12 cm. Foto em anexo.				
9		MESA INFANTIL redonda mdf 25 mm na cor verde menta ou verde escuro. 60 cm de diâmetro. Pés em tripé na cor Itapuã de 55 cm de altura	1		460,00	460,00
10		Papel de parede infantil cor neutra com detalhe abstrato em tom pastel. Medidas: 3,00 x3,00 m	1			
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 64.570,00</b>



Assinatura e Carimbo





Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 123/2021

000 08

Equiplano

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
<b>123</b>	<b>Aquisição de Material</b>	01/03/2021	7
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
5605-7	DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO	168/2021	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
131	ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	EM ATÉ 30 DIAS CONFO	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
Nome			
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	20 Dias	
<b>Entrega</b>			
Local			
	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		

**Descrição:**

Aquisição de móveis para a Secretaria de Assistência Social.

**Justificativa:**

A aquisição de equipamentos de mobiliário com finalidade de garantir condições mínimas de funcionamento.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017349	ÁRVORE vasada em mdf 25 mm. Tronco com 3 hastes maiores e 4 bifurcações em cada hastes na cor Itapuã e as folhas em formato circular na cor verde menta ou verde escuro. Altura da árvore: 1,80 metros. Largura da árvore: 1,00 m. CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.	UN	1,00	815,66	815,66
017350	CASINHA com cerca de mdf de 55 cm altura e 1,30 largura , cor amarelo pastel ou a definir. 2 Janelas com bordas em mdf na cor branca e interior em adesivo espelhado. Tamanho: 30x30 cm. Floreira de mdf cor branca no tamanho 1,00 metro x 12 cm. CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.	UN	1,00	1.330,66	1.330,66
017351	MESA INFANTIL redonda mdf 25 mm na cor verde menta ou verde escuro. 60 cm de diâmetro. Pés em tripé na cor Itapuã de 55 cm de altura. CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.	UN	1,00	446,00	446,00
017347	MÓDULOS DE ARQUIVO em mdf 25 mm cor a escolher, com 18 gavetas, corredeiras telescópicas, puxadores de alumínio de mínimo 20 cm. Medida do móvel: 210 cm de comprimento, 140 cm de altura e 60 cm de profundidade	UN	1,00	5.258,33	5.258,33
017346	NICHOS DE ESCRITÓRIO em MDF , cor a escolher, com dimensões mínimas de 60cm de largura, 40cm de altura e 25cm de profundidade. Toda peça com 25mm de espessura.	UN	4,00	238,00	952,00
017352	Papel de parede infantil cor neutra com detalhe abstrato em tom pastel. Medidas: 3,00 x3,00 m	UN	1,00	369,99	369,99
017348	PRATELEIRA DE MDF, FORMATO DE CASINHA triangular, com 4 divisórias. Mdf 25 mm, cor Itapuã . tamanho: 1,65 m de altura (parte maior) por 1,30 largura. CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.	UN	1,00	859,66	859,66
				<b>TOTAL</b>	<b>10.032,30</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.032,30</b>



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000 09

Estado Do Paraná

## PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** Aquisição de móveis para a Secretaria de Assistência Social.

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de móveis para a Secretaria de Assistência Social., ao custo máximo de **R\$ 10.032,30 (Dez Mil e Trinta e Dois Reais e Trinta Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3100	09.002.08.244.0801.2044	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3260	09.002.08.244.0801.2046	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 01/03/2021.

  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Contadora  
CRC 066191/PR



## PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Aquisição de móveis para a Secretaria de Assistência Social.

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação em que o Órgão Gestor/Secretaria da Assistência Social, pretende a disposta aquisição ao custo máximo de **R\$ 10.032,30 (Dez Mil e Trinta e Dois Reais e Trinta Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência e Parecer Contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 FUNDAMENTAÇÃO

#### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e ineligibilidade de licitação.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

#### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** por tratar-se de **aquisição de produtos comuns** o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, como prevê artigo 1º da Lei nº 10.520/02;



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- II. **Tipo de apuração:** *Menor Preço, Por item;*
- III. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados orçamentos, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde a média dos valores pesquisados, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- IV. **Justificativa de quantidade:** *ao Termo de Referência foram anexados adequadamente as quantidades pretendidas com base nas necessidades das Secretárias da municipalidade, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade das quantidades fixadas no Termo de Referência, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- V. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*
- VI. **Edital:** *o edital atende às exigências prescritas na Lei nº 10.520/02, e no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e nos casos de valores superiores, estabelece no certame cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para bens de natureza divisível do objeto, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.*

## 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da Aquisição de móveis para a Secretaria de Assistência Social., via **Pregão, tipo Menor Preço, Por item** ao custo máximo de **R\$ 10.032,30 (Dez Mil e Trinta e Dois Reais e Trinta Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar o Pregão nos veículos de publicação oficiais, no prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis exigidos na Lei 10.520/02; e,



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000 12

Estado Do Paraná

- iii. Publicar no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o artigo 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 01/03/2021.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Aquisição de móveis para a Secretaria de Assistência Social..

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de móveis para a Secretaria de Assistência Social., via Pregão, ao custo máximo de **R\$ 10.032,30 (Dez Mil e Trinta e Dois Reais e Trinta Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

**Resolve:**

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 01/03/2021.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal